



INDICAÇÃO n.

Indica ao Prefeito Municipal implantar programa de governo para assegurar conectividade dos estudantes e professores.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de dotação orçamentária para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Código: 12.122.00606-2.015

Considerando responsabilidade do Município em manter o sistema de ensino em atividade, mesmo durante a pandemia da Covid-19;

Considerando a necessidade de estudantes e professores se conectarem via internet para as atividades de ensino remoto;

Considerando que a maioria dos estudantes e professores não possuem equipamentos adequados para o ensino a distância;

A VEREADORA PROFESSORA ELAINE

INDICA ao Prefeito Municipal implantar programa de governo para assegurar conectividade dos estudantes e professores para as atividades educacionais, mediante a doação de equipamentos (notebooks, tablets e smartphones) e chip para tráfego de dados.

Conceição do Coité, 11 de março de 2021.

Professora Elaine - Pcdob